

PROCESSO nº 19.00.7000.0000250/2026-93

DESPACHO

Trata-se da exigência legal de divulgação, no Portal da Transparência do Conselho Nacional do Ministério Público, do **rol de documentos classificados** por grau de sigilo, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), do art. 25 da Resolução CNMP nº 89/2012 e dos arts. 21, inciso V e §§ 1º e 2º, e 55, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 122/2021.

Para viabilizar a atualização e a disponibilização dessas informações, esta Ouvidoria Nacional solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio do Memorando nº 16/2025 – OUVIDORIA NACIONAL, o levantamento, nos sistemas SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e ELO (Sistema de Processo Eletrônico), das informações classificadas no âmbito do CNMP.

Em resposta, a Secretaria de Tecnologia da Informação informou, por meio do Memorando nº 8/2026/STI, que os dados relativos à classificação e à desclassificação de informações encontram-se consolidados no Painel de Business Intelligence (BI) “LAI – Quantitativos de Sigilos”, acessível a usuários com permissão na ferramenta Tableau.

No que se refere ao **exercício de 2025**, esclarece-se que o sistema ELO não adota graus formais de sigilo nos termos da Lei de Acesso à Informação, razão pela qual os registros ali identificados como sigilosos não se enquadram nas categorias de classificação previstas na LAI, registrando-se, para fins de transparência, a existência de 112 documentos com restrição de acesso.

No sistema SEI, foram identificados 17.351 documentos marcados como sigilosos, dos quais a maior parte corresponde à categoria “documento restrito”, decorrente da proteção de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável.

Excluída essa modalidade, por não se caracterizar como classificação de sigilo nos termos da LAI, apurou-se a existência de **148 documentos efetivamente classificados**, assim distribuídos: **148 reservados, 7 secretos e 3 ultra secretos**, atendendo às exigências legais de transparência ativa.

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Ouvidora Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Lucia Franco Cei, Ouvidora Nacional do Ministério Público**, em 30/01/2026, às 10:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1288755** e o código CRC **7DA31CFF**.
